



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 334 , DE 30 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 311, ref à designação de **ISABELLE PINHO VELOSO MARANHÃO LEAL** e nº 316, ref. à designação de **ISOLDA LUCIA MAGALHÃES**, ambas para exercerem função comissionada da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE